



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 105/2015-GAB**

Dispõe sobre a nomeação e regularização dos membros que constitui a comissão do transporte escolar do município de Diamantino, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Senhor Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 8469 de 07/04/2006 e Instrução Normativa nº 003/GS/SEDUC/2008, da Secretaria do Estado de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituem a comissão do transporte escolar do município de Diamantino, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, para o mandato de: 2015/2017, compreendendo o período 02 de maio de 2015 à 01 de maio de 2017, nas funções abaixo especificadas:

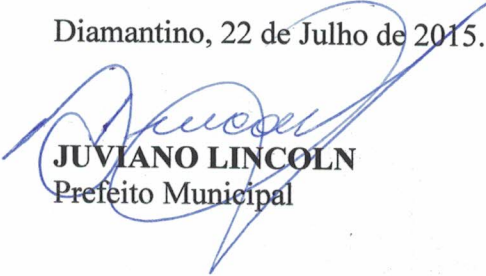
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maria Odetes da Silva Gonçalves	Representante do Poder Executivo Municipal	Titular	Presidente
Luciana Agripina de Barros	Representante do Conselho do Fundeb	Titular	Vice-Presidente
Erivaldo Lopes Macedo	Representante do Poder Executivo Municipal	Suplente	Membro
Cézar Augusto Spíndola	Representante dos Assessores Pedagógicos	Titular	Membro
Dirceu Souza Frota de Almeida	Representante dos Assessores Pedagógicos	Suplente	Membro
Nativo Mendes Pedroso	Representante dos Pais de alunos	Suplente	Membro
Ludymilla Kemellye Loyola	Representante dos alunos	Titular	Membro
Renata Almeida Correa	Representante dos Pais de Alunos	Titular	Membro
Thiago Henrique Alves de Carvalho	Representante dos alunos	Suplente	Membro
Roselei Carris Montini	Representante de Professores Municipal	Secretária	Membro
Dayane Felix	Representante de Professores Municipal	Suplente	Secretaria
Jane Clair Verza	Representante dos Professores Estaduais	Titular	Membro
Uly Matilde Pozzobom Costa	Representante dos Professores Estaduais	Suplente	Membro
Edilson Mota Sampaio	Representante do Poder Legislativo Municipal	Titular	Membro
Natalino da Silva Barros	Representante do Poder	Suplente	Membro

	Legislativo Municipal		
Rosicléia Silveira Montalvão Konrad	Representante do Conselho FUNDEB	Suplente	Membro

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 22 de Julho de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal